

Procedimento concursal, para a contratação excecional de um trabalhador/a para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior para exercício de funções no INA, I.P. Aviso n.º 15318/2022 – Oferta BEP OE202208/0032

ATA N.º 3

Aos três dias de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas 14h00, reuniu através de videoconferência, o júri designado para o procedimento concursal acima mencionado, constituído pelos seguintes elementos: Zelinda Cardoso na qualidade de Presidente, Lurdes Alves na qualidade de 1.ª vogal efetiva e Sílvia Saraiva na qualidade de 2.ª vogal efetiva.

A presente reunião teve como objetivo discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos abaixo enunciada.

Ponto 1. Avaliação das Entrevistas Profissionais de Seleção;

Ponto 2. Elaboração da Lista provisória de ordenação dos candidatos admitidos e excluídos, com menção dos resultados obtidos nos métodos de seleção;

Ponto 3. Identificação dos procedimentos subsequentes.

Ponto 1. Avaliação das Entrevistas Profissionais de Seleção

A aplicação do 2.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção – decorreu conforme calendário definido na ata n.º 2.

Dos 14 (catorze) candidatos/as convocados/as para realizar o método de seleção entrevista profissional de seleção, não compareceram ao método de seleção 3 (três) candidatos/as e 1 (um) dos candidatos compareceu apenas para informar que tinha intenção de desistir do procedimento concursal em causa. Nessa sequência, foram realizadas 10 Entrevistas Profissionais de Seleção, com os resultados constantes

do Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante.

Ponto 2. Elaboração da Lista provisória de ordenação dos candidatos admitidos e excluídos, com menção dos resultados obtidos nos métodos de seleção

Terminada a aplicação dos métodos de seleção, o júri procedeu à elaboração da Lista provisória de ordenação dos candidatos, admitidos e excluídos, com menção dos resultados obtidos nos métodos de seleção, constantes do Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante.

Após a ordenação verificou-se a situação de empate das seguintes candidatas: Teresa José Leão Isidro Galó e Cláudia Martins Rodrigues, ambas com avaliação final de 16,30. Sendo ambas detentoras da mesma classificação em Avaliação Curricular (1.º critério de desempate), aplicou-se o 2.º critério de desempate, contagem do número de anos de experiência profissional, atento o posto de trabalho em causa. Realizada esta análise, constatou se ser a candidata Teresa José Leão Isidro Galó a detentora de maior número de anos de experiência profissional, designadamente, oito anos face aos 4 anos detidos pela candidata Cláudia Martins Rodrigues.

Ponto 3. Identificação dos procedimentos subsequentes

Findada a aplicação dos métodos, e para efeitos de audiência de interessados, o júri notificará os candidatos da publicitação dos resultados nos termos previstos no art.º 6.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

A Presidente do Júri

Zelinda Cardoso

A 1.ª Vogal Efetiva

Lurdes Alves

A 2.ª Vogal Efetiva

Sílvia Saraiva